



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 529/2022 TRE-AL/PRE/GPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno deste Tribunal -,

CONSIDERANDO a instrução observada no Processo SEI nº 0012050-85.2022.6.02.8000 ,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que o feriado estadual do dia 30 de novembro, quarta-feira, em celebração ao Dia do Evangélico (Decreto Estadual nº 76.819/2022, art. 1º, inciso XVIII), será transferido para o dia 2 de dezembro de 2022, sexta-feira.

Art. 2º Ficam prorrogados para o dia 5 de dezembro de 2022, os prazos com vencimento previsto para a data indicada no art. 1º;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 28 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 28/11/2022, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1206547** e o código CRC **C5C5DB7F**.

0012050-85.2022.6.02.8000

1206547v6